CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 30/2026

Dispensa de Licitação nº 19/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação de livros contendo leis municipais, atas e outros documentos dos Departamentos de Processo Legislativo, Administração e Contabilidade, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.

Nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 19/2026**, para contratação da empresa abaixo identificada, por atender às condições estabelecidas no Termo de Referência, encontrar-se regularmente habilitada e apresentar a proposta de menor preço global:

Contratada: ENCADERNADORA MAZDA LTDA. EPP – CNPJ nº 96.188.693/0001-67, situada à Avenida Imirim, nº 347, Imirim, São Paulo/SP, CEP 02465-500.

Valor Global: R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).

Prazo de execução: até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Determino a formalização da contratação e a adoção das providências necessárias à publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável.

Câmara da Estância Turística de Salto, 11 de agosto de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente